

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-20139/ CNM Nº 077883.2.0020139-48, o seguinte IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Rua VIII, Bairro Boca de Barro, Altos-PI**, com os seguintes limites e confrontações: medindo 100,00m de frente para a Rua VIII, 20,00m lado direito limitando com Ludgero Raulino da Silva Neto, 20,00m lado esquerdo limitando com E F M Moreira de Sousa Eireli e 100,00m de fundos, limitando com Edificar Ltda-ME, ou seja **2.000,00m² com perímetro de 240,00m lineares**, TRT nº BR20211320324, conforme planta e memorial descritivo assinados por José Francisco Rodrigues de Sousa – Técnico em Estradas – RNP: 42130409334, desmembrado de uma área maior medindo 30.000,00m². **PROPRIETÁRIA: E F M MOREIRA DE SOUSA EIRELI**, CNPJ (MF) nº 31.761.359/0001-05, com sede na Avenida Odilon Araújo, 511, Sala A, Piçarra, Teresina-PI, CEP: 64017280, representada pelo titular o Sr. EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 25.01.2019, engenheiro civil, portador do CPF nº 026.185.563-80 e RG nº 2.635.106-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Jaime da Botica, nº 2550, Bairro Horto Florestal, Teresina-PI, cuja forma de representação consta no Ato Constitutivo Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, devidamente registrada na junta comercial sob o nº 22600033048 em 15/10/2018. **Registro Anterior:** Livro nº 2-AQ, fls. 084, sob nº R-3-10.681, com data de 21/07/2021. Adquirido por compra feita a Fabricio de Sousa Miranda casado com Lina Maria Ribeiro Soares Miranda, nos termos da escritura pública de compra e venda de 02 de julho de 2021, lavrada na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, no livro de notas nº 178, fls. 108 a 109. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da **E F M MOREIRA DE SOUSA EIRELI**, representada pelo titular o Sr. EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA, acima qualificados, datado de 02 de Setembro de 2021, com assinatura conferida neste Cartório. Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo: R\$ 32,23 - FERMOJUPI: R\$ 6,45 - FMMP/PI: R\$ 0,81 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 52,34 . **SELO NORMAL: ACK64230-ERYX SELO NORMAL: ACK64231-PPVO**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 21 de Setembro de 2021. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira – Escrevente Autorizada.

Av.1-20139 - Para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos termos do Art. 42. Os emolumentos devidos pelos atos de abertura de matrícula, registro de incorporação, parcelamento do solo, averbação de construção, instituição de condomínio, averbação da carta de “habite-se” e demais atos referentes à construção de empreendimento no âmbito do PMCMV serão reduzidos em: (Redação dada pela lei 12.424, de 2011). Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,03 - FERMOJUPI: R\$ 1,01 - FMMP/PI: R\$ 0,13 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 39,19 - FERMOJUPI: R\$ 7,84 - FMMP/PI: R\$ 0,98 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 54,70 (PG: 2021.09.344/105). **SELO NORMAL: ACK64551-JDDC SELO NORMAL: ACK64552-REK4**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 21 de Setembro de 2021. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

Av.2-20139 - Nos termos do requerimento da **E F M MOREIRA DE SOUSA EIRELI**, representada pelo titular o Sr. EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA, acima qualificados, datado de 02 de Setembro de 2021, com assinatura conferida neste Cartório, nesta data, faço averbação para constar o número da **inscrição cadastral** do terreno acima, como sendo: **nº 01.02.162.0260.01**, conforme declaração de confinantes, expedida pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, datada de 30/08/2021, assinada por João Evangelista Campelo - Portaria: 002/2021 - Sec. Municipal de Finanças. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,03 - FERMOJUPI: R\$ 1,01 - FMMP/PI: R\$ 0,13 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 39,19 - FERMOJUPI: R\$ 7,84 - FMMP/PI: R\$ 0,98 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 54,70 (PG: 2021.09.344/106). **SELO NORMAL: ACK64553-JFIJ SELO NORMAL: ACK64554-VTU8**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 21 de Setembro de

2021. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

Av.3-20139 - Nos termos do requerimento da **E F M MOREIRA DE SOUSA EIRELI**, representada pelo titular o Sr. **EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA**, acima qualificados, datado de 21 de dezembro de 2021, com assinatura conferida neste Cartório, nesta data, faço o cancelamento da averbação sob nº **Av.1-20139**, em data de 21 de setembro de 2021, referente ao enquadramento da matrícula do no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos termos do Art. 42. Averbação sem valor financeiro: R\$ 78,39 - FERMOJUPI: R\$ 15,68 - FMMP/PI: R\$ 1,96 - Selo: R\$ 0,26. Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 108,88 (PG: 2022.01.91/2). SELO NORMAL: ACV03827-2W6Q. SELO NORMAL: ACV03828-LNSC. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 14 de janeiro de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

R-4-20139 — O terreno acima matriculado foi adquirido por **LIMA & SANTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, CNPJ nº 28.571.576.0001-28, com sede na Rua Alaide Marques, nº 2152, Bairro Planalto, Teresina-PI, CEP 64.050-320, representado pelos Sócios Administradores, **JONATHAS LIMA SANTOS**, de nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, não convivente em união estável, portador da CI/RG nº 2.580.332 SSP/PI e CPF/MF nº 007.662.283-55, e pelo Sócio **FELIPE LIMA SANTOS**, de nacionalidade brasileira, engenheiro Civil, solteiro, portador do RG nº 5.006.421/SSP/PI e CPF nº 020.156.083-62, residentes e domiciliados à Rua Alaide Marques, nº 2152, Bairro Planalto Ininga, em Teresina-PI, neste ato representado por seu bastante procurador o senhor, **JONATHAS LIMA SANTOS**, acima qualificado, conforme Procuração lavrada neste Cartório, no Livro nº 039, às fls.125, datada de 26 de dezembro de 2017 e Certidão de referida procuração datada de 12.04.2022, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 12 de abril de 2022, lavrada na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos/PI, no livro nº 183, fls. 149 a 150, pela tabeliã Pública Teresinha de Sousa Viana. **TRANSMITENTE: E F M MOREIRA DE SOUSA EIRELI**, CNPJ(MF) nº 31.761.359/0001-05, com sede na Avenida Odilon Araújo, 511, Sala, Piçarra, Teresina-PI, CEP: 64.017-280, representada pelo Titular o Sr. **EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA**, de nacionalidade brasileira, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de bens, em data de 25.01.2019, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 026.185.563-80 e RG nº 2.635.106-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Jaime da Botica, nº 2550, Bairro Horto Florestal, Teresina-Piauí, cuja forma de representação consta no Ato Constitutivo Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, devidamente registrada na junta Comercial sob o nº 22600033048 em 15/10/2018. **VALOR DO TÍTULO: R\$ 30.000,00** (trinta mil reais). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos **HASH: 26d7. d903. f804. ef19. 5220. c222. 9678. 5c5e. 762d. 7530; 5a93.ef01.33a8. fc28.3414. b103. e5ad. 5efe.7d8f.b496**, consultas estas feitas em 17/05/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Registros - 30.000,00 A 34.999,99: R\$ 1.588,29 - FERMOJUPI: R\$ 317,66 - FMMP/PI: R\$ 87,36 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,60 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 2.007,49 (PG: 2022.04.1079/2). SELO NORMAL: ADJ44490-498C SELO NORMAL: ADJ44491-AVGQ. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 18 de Maio de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

Av-5-20139 - Nos termos do requerimento da **LIMA & SANTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, CNPJ nº 28.571.576.0001-28, neste ato representado pelo Sócio Administrador, **JONATHAS LIMA SANTOS**, acima qualificado, datado de 26 de Junho de 2022, com firma reconhecida na 2ª Serventia Extrajudicial de Altos-PI, nesta data faço averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos termos do Art. 42. Os emolumentos devidos pelos atos de abertura de matrícula, registro de incorporação, parcelamento do solo, averbação de construção, instituição de condomínio, averbação da carta de “habite-se” e demais atos referentes à construção de



1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

empreendimento no âmbito do PMCMV serão reduzidos em: (Redação dada pela lei 12.424, de 2011). Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 42,35 - FERMOJUPI: R\$ 8,47 - FMMP/PI: R\$ 2,33 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,30 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 60,50 (PG: 2022.07.1042/2). SELO NORMAL: ADJ49616-82V5 SELO NORMAL: ADJ49617-27MD. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 23 de Agosto de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

Av-6-20139 - Nos termos do requerimento da **LIMA & SANTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, CNPJ nº 28.571.576.0001-28, neste ato representado pelo Sócio Administrador, JONATHAS LIMA SANTOS, acima qualificado, datado de 26 de Junho de 2022, com firma reconhecida na 2ª Serventia Extrajudicial de Altos-PI, nesta data faço o desmembramento de 09 (nove) áreas de terrenos, Bairro Boca de Barro, Altos-PI; vide matrículas no livro 2, ficha 01, sob **M-21584 a M-21592**. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 42,35 - FERMOJUPI: R\$ 8,47 - FMMP/PI: R\$ 2,33 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,30 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 60,50 (PG: 2022.07.1042/3). SELO NORMAL: ADJ49618-90EK SELO NORMAL: ADJ49619-J8YE. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 23 de Agosto de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

Av.7-20139 - Nos termos do requerimento da **LIMA & SANTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, CNPJ nº 28.571.576.0001-28, neste ato representado pelo Sócio Administrador, JONATHAS LIMA SANTOS, acima qualificado, datado de 26 de Junho de 2022, com firma reconhecida na 2ª Serventia Extrajudicial de Altos-PI, nesta data faço averbação da **ÁREA RESTANTE** do imóvel acima matriculado, ou seja: **Uma área terreno urbano**, situado na **Rua VIII, bairro Boca de Barro**, zona urbana do município de Altos-PI, medindo **10,00m** de frente para a **Rua VIII**, **20,00m** de lado direito limitando com **Ludgero Raulino da Silva Neto**, **20,00m** de lado esquerdo limitando com **Lima & Santos Construções e Reforma Ltda** e **10,00m** de fundo limitando com **Edificar Ltda-ME**, com área total de **200,00m²** e perímetro de **60,00m**, ART Obra / Serviço nº 1920220041514, conforme planta e memorial descritivo assinado por Rafael Felipe Alves de Sousa - Responsável Técnico - CREA: 1919346260, **inscrição cadastral**, como sendo: **nº 01.02.162.0260.01**, conforme declaração de confinantes, e constar **nº 244**, de acordo com Certidão de Número nº 494/2022, datadas de 13/06/2022, documentos exigidos por Lei, arquivados nesta Serventia. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 42,35 - FERMOJUPI: R\$ 8,47 - FMMP/PI: R\$ 2,33 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,30 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 60,50 (PG: 2022.07.1042/4). SELO NORMAL: ADJ49620-3G1G SELO NORMAL: ADJ49621-T8AQ. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 23 de Agosto de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

R-8-20139 - O imóvel acima matriculado foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): ANTONIO MARCOS DA CONCEIÇÃO ROCHA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 01/12/1990, garçom, filho de: ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO e PEDRO HONORATO ROCHA, e-mail: MARCOSROCHA0004@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2674090, expedida por Secretaria de Segurança/PI em 23/03/2005 e do CPF nº 057.006.303-54, solteiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Bianor Carvalho, 5312, Satelite em Teresina/PI, nos termos do **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE TERRENO, MÚTUO PARA OBRAS COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - nº 8.4444.2873378-7**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, as partes adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, nas condições: **datado de 30 de janeiro de 2023**, em Altos-PI, pelo valor de **R\$ 121.319,69 (cento e vinte e um mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos)**. **VENDEDORA: LIMA & SANTOS CONSTRUÇÕES**

E REFORMAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.571.576.0001-28, situada na Rua Alaide Marques, nº 2152, Bairro Planalto Ininga, Teresina-PI, com seus atos constitutivos arquivados na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, registrada sob NIRE nº 22200467661, representada na conformidade de seu Contrato Social registrado em **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ** sob nº 22200467661, em sessão de 04/09/2017, pelo sócio **JONATHAS LIMA SANTOS**, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/10/1988, empresário, solteiro não convivente em união estável, portador da Carteira de Identidade nº 2.580.332 SSP/PI em 27.09.2017 e do CPF nº 007.662.283-55, residente e domiciliado à Rua Dra. Alaide Marques, nº 2152, Bairro Planalto Ininga, em Teresina/PI. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos **HASH: cc31. 24Bd. af22. 0033. 2492. 3071. ce5f. 8749. 9448. 3dde e CC29. 2246. BBe6. 2234. 9442. ba82. 4d35. 22cc. 2aaf. 22bc**, consultas estas feitas em 03/02/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. **CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**, datada de 02/02/2023; **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO nº 0160/2023**, data da emissão 02/02/2023, validade: 03/05/2023; assinada por João Evangelista Campelo - Sec. Municipal de Finanças - Portaria 002/2021; com impostos de transição bens inter-vivos - 2023, no valor de **R\$ 506,39** (quinhentos e seis reais e trinta e nove centavos) efetuado o pagamento em 02/02/2023 via CAIXA, convênio: PM de Altos/PI. **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO nº 4D5E.598E.40DE.B4EC**, emitida em 08/11/2022, válida até 25/02/2023; **QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 220128571576000128**, emitida em 18/10/2022, válida até 18/02/2023; **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS nº 1800403/2022**, emitida 18/11/2022, validade: 16/03/2023, em nome da vendedora. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 661,40 - FERMOJUPI: R\$ 132,28 - FMMP/PI: R\$ 52,91 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,69 - FERMOJUPI: R\$ 1,14 - FMMP/PI: R\$ 0,46 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 854,40 (PG: 2023.02.192/2)SELO NORMAL: ADJ58751-BQZR SELO NORMAL: ADJ58752-31JK. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 03/02/2023. a) Maria Clara Teixeira de Almeida– Escrevente Autorizada.

R-9-20139 – O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969 alterado pelo decreto-lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **CARLOS JOSE DE ALENCAR VIEIRA**, brasileiro, casado, nascido em 28/04/1967, economiário, portador da carteira de identidade nº 682.602, expedida por SSP/PI em 09/05/2019 e do CPF nº 278.121.113-34, residente e domiciliado na Rua Hugo Napoleão, 1864, Apto 102, Bairro Jóquei, Teresina/PI, conforme procuração lavrada às folhas 035 e 036, do livro 3474-P, em 19/04/2021, 2º ofício, de Teresina/PI e substabelecimento lavrado às folhas 001-002v e 003-004v, do livro 879, em 19/10/2021, no 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis - 3ª circunscrição de Teresina/PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 4727 ALTOS/PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Origem dos Recursos: **FGTS**. Modalidade: **AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO**. Sistema de Amortização: **PRICE**. Índice de Atualização do Saldo Devedor: **TR**. Enquadramento: **SFH**. Valor de Venda e Compra do Terreno e Construção e Composição dos Recursos: O valor destinado à venda e compra do terreno e construção do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 121.319,69 (cento e vinte e um mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento **CAIXA: R\$ 96.000,00**. Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: **R\$ 5.602,69**. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: **R\$ 19.717,00**. Do valor total descrito acima, **R\$**

25.319,69 (vinte e cinco mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos reais) correspondem ao valor de venda e compra do terreno. Valor do Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se aplica. Valor Total da Dívida (Financiamento): **R\$ 96.000,00**. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**. Prazo Total (meses): **366**. Amortização: **360**. Construção (meses): **6**. Taxa de Juros %: **Nominal (a.a.): Sem Desconto: 7.6600, Com Desconto: 4.7500, Com Redutor de 0,5%: 4.2500, Taxa Contratada: 4.2500; Efetiva (a.a.): Sem Desconto: 7.9347, Com Desconto: 4.8547, Com Redutor de 0,5%: 4.3338, Taxa Contratada: 4.3337; Nominal (a.m.): Sem Desconto: 0.6364, Com Desconto: 0.3950, Com Redutor de 0,5%: 0.3536, Taxa Contratada: 0.3536; Efetiva (a.m.): Sem Desconto: 0.6383, Com Desconto: 0.3958, Com Redutor de 0,5%: 0.3542, Taxa Contratada: 0.3542. Encargo Mensal Inicial (Parcela): Prestação (a+j): Taxa Contratada: R\$ 472,26. Prêmios de Seguros MIP e DFI: Taxa Contratada: R\$ 20,91. Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: R\$ 0,00. TOTAL: Taxa Contratada: R\$ 493,17. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/02/2023. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 6. Forma de Pagamento na Data da Contratação: **Débito em Conta Corrente. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração: R\$ 4.169,79. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 0,00. COMPOSIÇÃO DE RENDA: Nome do Devedor: ANTONIO MARCOS DA CONCEICAO ROCHA. RENDA (R\$): 2.070,87. % COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: 100,00.** Condições: As cláusulas constantes no referido contrato, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.296,05 - FERMOJUPI: R\$ 259,21 - FMMP/PI: R\$ 103,69 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.659,21 (PG: 2023.02.192/3)SELO NORMAL: ADJ58753-3GPI. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 03/02/2023. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada.**

Av-10-20139 - Nos termos do requerimento do Sr. **ANTONIO MARCOS DA CONCEIÇÃO ROCHA**, acima qualificado, datado de 09 de janeiro de 2024, assinado digitalmente, nesta data, faço a **averbação da construção de uma casa residencial unifamiliar, nº 244, com área construída de 65,18m², com os seguintes compartimentos: 01 (uma) garagem, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) sala estar/jantar, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro social, 01 (um) hall.** ART. nº 1920230000430, conforme planta e memorial descritivo assinado digitalmente por José Pereira da Rocha Neto Miranda –Responsável Técnico –CREA: 1918748837, Alvará de Obras: 1628, data expedição: 08/05/2023, Habite-se nº 1877, data da expedição: 11/01/2024, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, assinados por João Evangelista Campelo - Sec. Municipal de Finanças - Portaria 002/2021, apresentou declaração sobre o custo da obra no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), datada em 09/02/2024, assinada digitalmente por Antonio Marcos da Conceição Rocha e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório.Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 109,15 - FERMOJUPI: R\$ 21,83 - FMMP/PI: R\$ 8,73 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,95 - FERMOJUPI: R\$ 1,19 - FMMP/PI: R\$ 0,48 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 147,85 (PG: 2024.03.810/2)SELO NORMAL: AFR07463-8EDN SELO NORMAL: AFR07464-RP9I. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 18 de março de 2024. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada.

Av-11/M-20139 - Prenotação nº 40208 em 29/07/2025 – AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 21/07/2025, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação

do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, **registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida.** Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 2.576,92, em uma (01) DAM nº 70112257-25, pago na Caixa Econômica Federal, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 128.845,77, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Dou fé. Altos-PI, 07 de agosto de 2025. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado. PROCESSO: 28599. Emolumentos: R\$ 351,90; FERMOJUPI: R\$ 70,38; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 3,52; FMADPEP: R\$ 3,52; MP: R\$ 28,15; Total: R\$ 457,99. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIE61180 - 34KS, AIE61181 - FJD5.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Maria Luiza Silva Miranda, Escrevente, a digitei. PROCESSO Nº 28599. Emolumentos: R\$ 67,45; FERMOJUPI: R\$ 13,49; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,68; FEAD: R\$ 0,68; MP: R\$ 5,40; Total: R\$ 87,96 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIE61182 - SVYC.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. . *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 07 de Agosto de 2025.

Yagor Neres Rocha– Escrevente Autorizado

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR.

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4RHNK-BM55E-CK73A-KKGY Y

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/4RHNK-BM55E-CK73A-KKGY Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>